



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790
Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 290/2021

Processo nº 54000.107502/2020-41

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto Nº 10.252, publicado no DOU de 21/02/2020 e Art. 118, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, publicada no DOU de 24/03/2020, combinado com a competência instituída pelo Art. 81 da Instrução Normativa Nº 99, publicada no DOU de 31/12/2019, vem por meio desta

CONSIDERANDO a dissolução da união estável do casal de beneficiário, abaixo identificados, assentados no lote nº 23 do **Projeto de Assentamento Faxinal dos Domingues I**, localizado no município de **Fraiburgo/SC**;

CONSIDERANDO que no termo de acordo judicial apresentado, não há menção sobre a situação dos direitos e obrigações do referido lote, os quais foram legalmente assumidos pelos beneficiários perante o INCRA, mediante Contrato de Concessão e Uso - CCU, firmado entre as partes (SC00190000004);

RESOLVE NOTIFICAR:

LUIZ ANTONIO LEANDRO DE SOUZA - CPF: 760.***.***-91 e

ODETE ALVES DE QUADROS - CPF: 007.***.***-27

Para que apresentem **Declaração conjunta do casal perante o INCRA**, informando especificamente sobre a **assunção dos direitos e obrigações sobre o referido lote**, face à dissolução da união estável, com o devido reconhecimento de firma das respectivas assinaturas em Cartório.

O(s) beneficiário(s) acima identificado(s), terá(ão) o **prazo de trinta (30) dias contados após o fim do Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)** de acordo com a **Portaria nº 188/GM/MS**, de 03 de fevereiro de 2020, publicada em 04 de fevereiro de 2020, para **entregar documento ao INCRA** no seguinte endereço: Superintendência Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina situada na **Avenida Acioni de Souza Filho, s/n, Bairro Praia Comprida, CEP: 88.103-790, São José/SC**, telefone: **(048) 3733-3566**.

Comunicamos que a não entrega da documentação solicitada, acarretará na adoção das medidas administrativas cabíveis, com vistas à rescisão contratual.

Este edital foi elaborado com base na **NOTIFICAÇÃO Nº 2634/2021 (8574312)** presente no processo nº **21510.000547/1992-07**. Demais informações sobre este processo, poderão ser obtidas através de

consulta ao **sítio**: <http://www.incra.gov.br/sei>, ao e-mail: regularizacao@fns.incra.gov.br ou pelo **telefone**: (048) 3733-3566.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu Garcia, Superintendente**, em 11/06/2021, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9123391** e o código CRC **6D63776E**.